

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

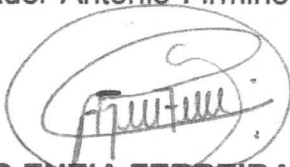
Aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2022 com ressalvas devido ao resultado da avaliação da atuação governamental nas áreas de Assistência Social (4,06), transparência e relacionamento com o cidadão (5,5) e Previdência Social (2,82), acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná, processo 215143/23.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, 05 dias do mês de novembro de 2024.



CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL	
NOROESTE	
EDIÇÃO	1649
PÁGINA	10
DATA	08/11/2024

Nota Esclarecedora, 22 de outubro de 2024.

Limã Sr.
Wellington Leque Santos
Pai Presidente Kennedy, n. 18, na cidade de Nova Esperança/PR.

Para presente, o **GERAL CELESTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, desempregado, portador do RG n. 8.480.757 e inscrito no CPF 038.484.158-96, residente e domiciliado na cidade de Nova Friburgo, por sua procuradora que está autuada, vem através da presente **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, em razão dos fatos a seguir relacionados.

Consta que Vossa Senhoria junto com Sonia Aparecida da Silva é titular do Contrato de Compra e Venda firmado com a notificação no dia 27/05/2023, na qualidade de comprador da imóvel individualizado pelo n.º 17.470 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, com área de 201,70 m², lote n.º 06, da quadra 06, localizada a Rua Francisco Lopes Ribeiro, 374, na cidade de Nova Esperança.

Nas termos do contrato, foi quitado o preço total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo 70 (setenta) parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil real) com vencimento todo dia 05 de cada mês, sendo o primeiro vencimento em 05/07/2023 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento no dia 29/08/2023.

Atualmente, a última parcela paga foi no dia 06/03/2024, bem como não houve pagamento do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) previsto na cláusula segunda, alínea "a", n.º 7, do contrato de compra e venda.

Devido isso, Vossa Senhoria se encontra em atraso no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), incluindo também na multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, prevista na cláusula terceira.

Analisando, pois, Vossa Senhoria não possui a obrigação de pagamento do valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em atraso, a partir das datas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como a multa prevista na cláusula terceira, do contrato de compra e venda. Impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze dias) a partir do recebimento desta notificação, deve Vossa Senhoria comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis e Documentar desta cidade de Nova Esperança para efetuar a notificação.

Quanto a dívida pode ser sanada através de contato com esta procuradora através do telefone telefônico 45-99916.6110.

Desobediência ao prazo, Vossa Senhoria estará constituída em mora e sujeita a medidas judiciais cabíveis para tal descumprimento, mais juros e danos, custos processuais e honorários advocatícios.

Atenciosamente,

Dayana Jasmir Aguiar da Silva
OAB/PR 52.792 - Advogada

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
EX-3000-000-PR
DECRETO Nº 272/2024

Extenso: Ator: Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Poder Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Constituição nº 273/2023 de 07/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o presente abono de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao abono dos seguintes Dirigentes Organismos:

Suplementar:

20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
38	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
42	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
43	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
44	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
45	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
46	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
47	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
48	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
49	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
53	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
54	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
55	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
56	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
57	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
58	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
61	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
62	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
63	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
64	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
65	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
66	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
67	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
68	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
69	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
71	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
72	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
73	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
74	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
75	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
76	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
77	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
78	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
79	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
80	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
81	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
83	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
84	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
85	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
86	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
87	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
88	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
89	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
90	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
91	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
92	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
93	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
94	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
95	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
98	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
99	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
EX-3000-000-PR
DECRETO Nº 280/2024

Extenso: Ator: Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Poder Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Constituição nº 273/2023 de 07/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o presente abono de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao abono dos seguintes Dirigentes Organismos:

Suplementar:

20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
38	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
42	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
43	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
44	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
45	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
46	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
47	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
48	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
49	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
53	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
54	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
55	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
56	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
57	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
58	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
61	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
62	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
63	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
64	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
65	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
66	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
67	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
68	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
69	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
71	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
72	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
73	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
74	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
75	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
76	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
77	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
78	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
79	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
80	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
81	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
83	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
84	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
85	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
86	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
87	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
88	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
89	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
90	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
91	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
92	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
93	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
94	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
95	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
98	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
99	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
EX-3000-000-PR
DECRETO Nº 285/2024

Extenso: Ator: Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Poder Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Constituição nº 273/2023 de 07/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o presente abono de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao abono dos seguintes Dirigentes Organismos:

Suplementar:

20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
38	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
42	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
43	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
44	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
45	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
46	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
47	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
48	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
49	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
53	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
54	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
55	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
56	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
57	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
58	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
61	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
62	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
63	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
64	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
65	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
66	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
67	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
68	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
69	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
71	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
72	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
73	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
74	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
75	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
76	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
77	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	10.000,00
78	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
79	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
80	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEBATES, JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00
81	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
83	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
84	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
85	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.000,00
86	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	10.000,00
87	SECRETARIA MUNICIPAL DE INF	